

# **Editais do Processo Seletivo 2º Semestre 2025 Vestibular**

Centro Universitário UniProjeção  
Campus Taguatinga  
Campus Sobradinho  
Campus Guar

**Informaes**  
**(61) 3451-3999**  
**[www.projecao.br](http://www.projecao.br)**

**2º PROCESSO SELETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DO CENTRO  
UNIVERSITARIO UNIPROJEÇÃO 2º/2025  
EDITAL Nº. 09 - CPPS/PROJEÇÃO**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno do Centro Universitário UniProjeção, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2º/2025, para os seus cursos de graduação presencial.

**1. CURSOS E VAGAS CAMPUS TAGUATINGA**

<b>Cursos</b>	<b>Titulação</b>	<b>Duração do curso</b>	<b>Nº. de Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Condição Legal</b>
Administração	Bacharel	08 semestres	100	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 385 de 14/08/2024.
Ciências Contábeis	Bacharel	08 semestres	100	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 385 de 14/08/2024
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharel	07 semestres	50	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 385 de 14/08/20254
Direito	Bacharel	10 semestres	50	FLEX	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 949 de 31/08/2021
			50	Matutino	
			50	Noturno	
Enfermagem	Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 156 de 23/04/2024
			40	Noturno	
Engenharia de Software	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 13/2023
Educação Física	Bacharel	08 semestres	50	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 013/2024
Psicologia	Bacharel	10 semestres	50	FLEX	Reconhecido pela Portaria Nº 168 de 06/05/2024
			50	Matutino	
			50	Noturno	
Sistemas de Informação	Bacharel	08 semestres	60	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 915 de 27/12/2018
			60	Noturno	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	05 semestres	50	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 915 de 28/12/2018
			50	Noturno	
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	04 semestres	50	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 205 de 25/06/2020.
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	04 semestres	50	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 205 de 25/06/2020.
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	05 semestres	50	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 35/2023
História	Licenciatura	08 semestres	50	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 949 de 30/08/2021.
Pedagogia	Licenciatura	08 semestres	50	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 915 de 27/12/2018

## 1.2 CURSOS E VAGAS - CAMPUS SOBRADINHO

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal
Administração	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 017/2023
Ciências Contábeis	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 020/2024
Educação Física	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 013/2024
Enfermagem	Bacharel	10 semestres	40	Noturno	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 156 de 23/04/2024
Engenharia de Software	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 13/2023
Pedagogia	Licenciatura	08 Semestres	150	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 44/2023
Psicologia	Bacharel	10 semestres	40	FLEX	Reconhecido pela Portaria Nº 168 de 06/05/2024
			40	Matutino	
			40	Noturno	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	05 Semestres	60	Matutino	Resolução CONSUNI Nº 41/2023
			60	Noturno	
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	04 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 019/2023
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	04 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 018/2023
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	05 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 029/2023
Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo	05 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 034/2023

## 1.3 CURSOS E VAGAS - CAMPUS GUARÁ

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal
Administração	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 010/2024
Ciências Contábeis	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 016/2024
Engenharia de Software	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 014/2023
Pedagogia	Licenciatura	08 Semestres	150	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 042/2023
Psicologia	Bacharel	10 semestres	40	FLEX	Reconhecido pela Portaria Nº 168 de 06/05/2024
			40	Noturno	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	05 Semestres	60	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 038/2023.
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	04 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 013/2024

Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	04 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 012/2024
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Bacharel	05 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 027/2023
Tecnologia em Redes de Computadores	Bacharel	05 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 033/2023

## 2. INSCRIÇÕES VESTIBULAR:

- 2.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 2.2. As inscrições para o processo seletivo via vestibular será via web no site (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou presencial.
- 2.3. Período de Inscrição:
  - Vestibular: do dia 05/05/2025 ao dia 06/09/2025;
  - Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo – Campus Taguatinga - A/E 5/6 setor “C” Taguatinga-DF, no Campus Sobradinho - Quadra 2, Rua B, Lotes 1 a 6 CEP: 73020-020, ou no Campus Guará - SRIA, QE 20, Área Especial E CEP: 71015-057 Guará I-DF, das 9h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 12h (sábado).
  - No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a data da sua prova ou realizar sua prova online.
- 2.4. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS, desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
  - Nome completo do candidato;
  - Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
  - Autorização médica para realizar as provas;
  - C.I.D.
- 2.6. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
- 2.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.

## 3. INSCRIÇÕES ENEM:

- 3.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 3.2. As inscrições/matriculas para o processo seletivo pelo ENEM será via web no site (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou presencial.
- 3.3. Período de Inscrição: ENEM: Do dia 05/05/2025 ao dia 06/09/2025;
- 3.4. Para inscrições via web o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios.
- 3.5. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula conforme item **6.2** poderão efetuar o upload dos documentos para a matrícula no ato de inscrição.
  - 3.5.1. No campo “Dados” o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **3.5.2.** via internet.
  - 3.5.2. Documentos para realização da inscrição/matricula:
    - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
    - Histórico Escolar do Ensino Médio;
    - Cédula de identidade e CPF;
    - Certidão de nascimento ou casamento;
    - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
    - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;

- Comprovante de residência;
- 01 (Uma) foto 3x4;
- Boletim de Desempenho do ENEM.

3.5.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: “PDF, PNG, JPG ou JPEG”.

3.5.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).

3.5.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

- Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo – Campus Taguatinga - A/E 5/6 setor “C” Taguatinga-DF, no Campus Sobradinho - Quadra 04 Área Reservada 01 – Sobradinho I – DF, ou no Campus Guará - A/E nº. 10 lotes C Guará II-DF, das 9h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 12h (sábado).

3.6. No ato da matrícula o candidato deverá levar os documentos citados no item **3.5.2**.

3.7. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:

- Nome completo do candidato;
- Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Autorização médica para realizar as provas;
- C.I.D.

3.8. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.

3.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.

#### **4. SELEÇÃO:**

4.1. Processo Seletivo Vestibular – A CPPS realizará a seleção de candidatos, até o preenchimento das vagas;

4.1.1. Processo Seletivo online constará de prova de redação;

4.1.2. Processo Seletivo Presencial constará de provas para verificação de conhecimentos adquiridos na Educação Básica e Redação;

4.2. Processo Seletivo ENEM – O candidato que realizou a prova do ENEM a partir do ano de 2014 poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo até o preenchimento das vagas.

4.3. Datas e horários das provas do Processo Seletivo Vestibular:

<b>Data</b>	<b>Dias</b>	<b>Horário</b>
05/05/2025 a 30/08/2025	Sábados	09h00 às 11h30

O calendário do processo seletivo informa as datas disponíveis e horários para marcação da prova

A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

#### **5. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PRESENCIAL E PROCESSO SELETIVO ONLINE:**

5.1. O Processo Seletivo Online constará de uma prova de redação.

5.2. O Processo Seletivo Presencial constará de uma prova composta por duas partes:

- 1ª parte referente aos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, valendo 20 pontos (SOMENTE PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL).

- 2ª parte referente a uma Redação, valendo 10 pontos.

5.3. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos).

- 5.4. O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
- 5.5. O procedimento de identificação do candidato será feito mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.6. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova, bem como a utilização de calculadoras.
- 5.7. O candidato deverá manter em seu poder os equipamentos de comunicação (Celulares, Tablets e Notebooks e similares), contudo, estes deverão estar desligados durante o período de aplicação da prova.
- 5.8. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova, deste modo, a equipe de aplicação e a CPPS estarão isentas da responsabilidade por perdas e danos dos objetos durante o processo seletivo.
- 5.9. O candidato receberá, no dia da prova, um caderno contendo a prova objetiva e uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO VERIFICAR O SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.
- 5.10. A prova objetiva (múltipla escolha/identificação da resposta certa) contém 20 (vinte) questões, sendo que cada questão tem 05 (cinco) alternativas. O candidato deverá marcar apenas uma alternativa de cada questão, preenchendo totalmente o círculo correspondente à mesma, usando exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta, no respectivo gabarito.
- 5.11. Na prova de redação o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 40 linhas.
- 5.12. Os cadernos de prova ficarão retidos com o fiscal de sala e serão entregues à CPPS para correção.
- 5.13. Finalizado o Processo Seletivo todos os cadernos de prova serão incinerados.
- 5.14. Atos de indisciplina praticados durante a realização da prova serão julgados pela coordenação do processo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 5.15. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 5.16. A prova objetiva será corrigida por equipe qualificada. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e/ou rasuras que levarem à anulação da questão.
- 5.17. A redação da prova será corrigida por equipe qualificada.

## **6. CLASSIFICAÇÃO:**

### **6.1. Processo Seletivo Online para cursos Presenciais**

- 6.1.1. Será desclassificado o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 02 (dois).

### **6.2. Processo Seletivo Vestibular Presencial:**

- 6.2.1. Será desclassificado o candidato que obtiver, na 1ª parte da prova, número de pontos inferior a 02 (dois).
- 6.2.2. Será desclassificado também o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 02 (dois).
- 6.2.3. Em caso de ser anulada alguma questão, os pontos referentes à mesma serão computados na nota final do candidato.
- 6.2.4. Apurados os resultados da prova de todos os candidatos, os classificados serão organizados em ordem decrescente, considerando o número total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas.
- 6.2.5. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:
  - Maior pontuação na Redação;
  - Maior pontuação em Língua Portuguesa;
  - Maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico.

### **6.3. Processo Seletivo ENEM:**

- 6.3.1. Será eliminado o candidato que obteve no ENEM, média da prova objetiva somada a redação inferior a 200 pontos. O candidato que obteve 0 (zero) em quaisquer das disciplinas será eliminado automaticamente.

- 6.3.2. Apurados os pontos do Boletim de Desempenho de todos os candidatos, os não eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

## 7. RESULTADO

- 7.1. A correção da prova é feita imediatamente ao término do vestibular e será divulgado presencialmente, por SMS, e-mail ou ligação.
- 7.2. A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 7.3. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da CPPS – DF.
- 7.4. O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no 2º Semestre de 2025 e para o 1º Semestre de 2026.

## 8. MATRÍCULA

- O candidato classificado deverá realizar sua matrícula nos seguintes períodos:

Período de Matrícula	Horário
05/05/2025 a 06/09/2025	Segunda a Sexta-Feira das 08h às 21h Sábado das 08h às 12h

### 8.1. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

- Após a inscrição via web ou presencial e realização do processo seletivo;
- Gerar e efetuar o pagamento do boleto de matrícula;
- Aceitar o contrato de prestação de serviços e termo de compromisso.

8.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não anexar a documentação exigida.

8.3. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula poderão efetuar o upload dos documentos via web.

8.3.1. No campo “Dados” (para inscrição via web) o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **8.3.2.**

8.3.2. Documentos para realização da inscrição:

- Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (Uma) foto 3x4;
- Boletim de Desempenho do ENEM (para ingressos via ENEM).

8.3.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: “PDF, PNG, JPG ou JPEG”.

8.3.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).

8.3.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

- No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item **8.3.2.**
- No caso do não preenchimento das vagas oferecidas em qualquer curso, os candidatos que foram classificados, mas não foram convocados, poderão solicitar uma nova opção de curso. Os interessados em fazer a nova opção deverão entrar em contato com a Central de Processo Seletivo para manifestar o interesse por possíveis vagas remanescentes.

8.4. Com base no Artigo 44 da Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perderá o direito de se matricular, considerando-se nula, portanto, a sua classificação.

8.5. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas na Central de Processo Seletivo do Centro Universitário Campus I e III pelo telefone: 3451-3999 ou pela Internet no site <http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>.

## **9. TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS**

- 9.1. No período matutino de segunda-feira a sábado das 08h00 às 11h40min e no período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h20 às 22h55min, de acordo com a programação de cada curso.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 10.2. As disposições e instruções contidas no manual do candidato e no caderno de prova constituem normas que passam a integrar o presente edital.
- 10.3. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.
- 10.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.
- 10.5. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS do UniProjeção.
- 10.7. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.
- 10.8. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. A abertura de turmas para um curso, exclusivamente a critério da Reitoria do UniProjeção, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- 11.2. A CPPS não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- 11.3. Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- 11.4. A renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- 11.5. No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- 11.6. No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como: fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato celebrado entre a Mantenedora e o aluno.

## **12. PRINCÍPIOS CONTRATUAIS**

- 12.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o 2º Semestre Letivo de 2025 está disponível na Central de Processo Seletivo;
- 12.2. A semestralidade será paga em até 06 (seis) parcelas mensais com vencimento no dia 08 (oito) do mês de referência.
- 12.3. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço em seu nome e protestar os títulos de cobrança em seu poder.

Taguatinga - DF 22 de Abril de 2025  
Comissão Permanente do Processo Seletivo

**ANEXO AO EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO - 2º/2025**

A prova do vestibular avalia as aptidões dos candidatos e seu potencial para ingresso na Educação Superior. As questões procuram privilegiar o raciocínio em lugar da memorização de fórmulas e definições. É priorizada a capacidade de organizar ideias, fazer relações entre os diversos conhecimentos, criticar e interpretar dados e fatos.

**DOS PROGRAMAS**

**PORTUGUÊS – PROVA PRESENCIAL**

As questões de língua portuguesa avaliam a capacidade de compreensão e reflexão dos candidatos em textos e particularidades do uso da língua. A prova enfatiza dois aspectos: 1 - análise e interpretação de textos; e 2 – resolução de questões relacionadas com os itens da gramática normativa: sistema ortográfico vigente; classificação, formação e flexão das palavras; estrutura da frase; oração e período; regência e concordância nominal e verbal; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; denotação e conotação; pontuação; estilística.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – PROVA PRESENCIAL**

As questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico do candidato por meio de seu domínio das operações básicas da matemática e suas aplicações. A prova enfatiza os seguintes conteúdos: teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos; razão, proporção e regra de três; porcentagem e juros; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; probabilidade; funções; trigonometria; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares; progressão aritmética e geométrica.

**REDAÇÃO – PROVA ONLINE E PRESENCIAL**

Nesta parte, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. O candidato elaborará uma dissertação sobre um tema da atualidade e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao tema escolhido; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e de suas normas; expressão das ideias com clareza, precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos; uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

Brasília - DF 22 de Abril de 2025  
Comissão Permanente do Processo Seletivo

# **Editais do Processo Seletivo 2º Semestre 2025**

## **Graduados e Transferência externa**

Centro Universitário UniProjeção  
Campus Taguatinga  
Campus Sobradinho  
Campus Guar

**Informaes**  
**(61) 3451-3999**  
[www.projecao.br](http://www.projecao.br)

**2º PROCESSO SELETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIPROJEÇÃO 2º/2025**  
**EDITAL Nº. 10 - CPPS/PROJEÇÃO**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno do Centro Universitário UniProjeção, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2º/2025, para os seus cursos de graduação presencial.

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO:**

1.1. **Vagas** - A Comissão Permanente do Processo Seletivo - CPPS estará realizando seleção de ingresso para candidatos Graduados e por Transferência Externa para os cursos relacionados a seguir:

**2. CURSOS E VAGAS CAMPUS TAGUATINGA**

<b>Cursos</b>	<b>Titulação</b>	<b>Duração do curso</b>	<b>Nº. de Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Condição Legal</b>
Administração	Bacharel	08 semestres	100	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 385 de 14/08/2024.
Ciências Contábeis	Bacharel	08 semestres	100	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 385 de 14/08/2024
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharel	07 semestres	50	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 385 de 14/08/20254
Direito	Bacharel	10 semestres	50	FLEX	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 949 de 31/08/2021
			50	Matutino	
			50	Noturno	
Enfermagem	Bacharel	10 semestres	40	Matutino	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 156 de 23/04/2024
			40	Noturno	
Engenharia de Software	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 13/2023
Educação Física	Bacharel	08 semestres	50	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 013/2024
Psicologia	Bacharel	10 semestres	50	FLEX	Reconhecido pela Portaria Nº 168 de 06/05/2024
			50	Matutino	
			50	Noturno	
Sistemas de Informação	Bacharel	08 semestres	60	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 915 de 27/12/2018
			60	Noturno	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	05 semestres	50	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 915 de 28/12/2018
			50	Noturno	
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	04 semestres	50	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 205 de 25/06/2020.
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	04 semestres	50	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 205 de 25/06/2020.
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	05 semestres	50	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 35/2023
História	Licenciatura	08 semestres	50	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 949 de 30/08/2021.
Pedagogia	Licenciatura	08 semestres	50	Noturno	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 915 de 27/12/2018

## 1.2 CURSOS E VAGAS - CAMPUS SOBRADINHO

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal
Administração	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 017/2023
Ciências Contábeis	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 020/2024
Educação Física	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 013/2024
Enfermagem	Bacharel	10 semestres	40	Noturno	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 156 de 23/04/2024
Engenharia de Software	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 13/2023
Pedagogia	Licenciatura	08 Semestres	150	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 44/2023
Psicologia	Bacharel	10 semestres	40	FLEX	Reconhecido pela Portaria Nº 168 de 06/05/2024
			40	Matutino	
			40	Noturno	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	05 Semestres	60	Matutino	Resolução CONSUNI Nº 41/2023
			60	Noturno	
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	04 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 019/2023
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	04 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 018/2023
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	05 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 029/2023
Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo	05 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 034/2023

## 1.3 CURSOS E VAGAS - CAMPUS GUARÁ

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Condição Legal
Administração	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 010/2024
Ciências Contábeis	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 016/2024
Engenharia de Software	Bacharel	08 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 014/2023
Pedagogia	Licenciatura	08 Semestres	150	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 042/2023
Psicologia	Bacharel	10 semestres	40	FLEX	Reconhecido pela Portaria Nº 168 de 06/05/2024
			40	Noturno	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	05 Semestres	60	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 038/2023.
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	04 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 013/2024

Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	04 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 012/2024
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Bacharel	05 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 027/2023
Tecnologia em Redes de Computadores	Bacharel	05 semestres	40	Noturno	Resolução CONSUNI Nº 033/2023

➤ O candidato deverá verificar a disponibilidade de turmas e períodos na Central de Processo Seletivo.

1.3. **Seleção** – A seleção será realizada através da análise do histórico escolar e das ementas.

1.4. **Requisitos:**

- a) **Transferência Externa** - Na data da solicitação o aluno deverá estar em situação regular (matriculado ou trancado) junto à instituição de ensino superior de origem.
- b) **Portador de Diploma** - Ter concluído o curso na IES de origem e apresentar diploma em curso superior reconhecido pelo MEC ou certificado original de conclusão e colação de grau.

## 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Deverá ser feito o upload dos documentos a seguir pela web no (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou entregue pessoalmente na Central de Processo Seletivo:

### 2.1. Transferência Externa

- Histórico Escolar do ensino médio;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (uma) foto 3x4.
- Histórico de Disciplinas cursadas.

### 2.2. Portador de Diploma

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Diploma de Conclusão do Ensino Superior;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (uma) foto 3x4.

Observação: Toda a documentação de transferência externa e portador de diploma deverão ser apresentados em versão original.

## 3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE CURRICULAR

A análise da equivalência dos componentes curriculares será realizada pelo Coordenador do Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo matrícula especial de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também a indicação de qual período que o aluno deverá ser matriculado, bem como as disciplinas que irá cursar. Caso não haja

compatibilidade curricular, ou vagas no semestre no qual o candidato seria alocado, a solicitação será INDEFERIDA, visto que a indicação do Coordenador é condicionada à existência de vaga no semestre.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas pela Internet, no endereço eletrônico (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou na Central de Processo Seletivo. DATA: 05/05/2025 a 06/09/2025.

#### **5. DA MATRÍCULA**

As matrículas para a 2ª graduação e transferência poderão ser realizadas via web no site (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou presencial.

- Para matrículas via web o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios e fazer upload dos documentos da seguinte maneira:
- Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".
- Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).
- Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- Os documentos necessários para matrícula estão no item **2** deste edital.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital. As disposições e instruções contidas no manual do candidato constituem normas que passam a integrar o presente edital.

Serão incorporados a estes Editais, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

Brasília - DF 22 de Abril de 2025  
Comissão Permanente do Processo Seletivo

**Editais do  
Processo Seletivo  
2º Semestre 2025  
Vestibular**

Educação a Distância - EAD

**Informações:**  
[www.projecao.br](http://www.projecao.br)

2º PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – CPPS  
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIPROJEÇÃO 2º/2025  
EDITAL Nº. 08 – CPPS/PROJEÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo – EAD 2º/2025, para os seus cursos de graduação à distância.

**1. VAGAS E POLOS PARA OS SEGUINTE CURSOS**

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. De Vagas	Condição Legal
Administração	Bacharel	08 semestres	300	Portaria Nº 390, de 13/08/2024.
Arquitetura e Urbanismo	Bacharel	10 semestres	300	Resolução CONSUNI Nº 05/2024
Biomedicina	Bacharel	08 semestres	300	Resolução CONSUNI Nº 10/2020
Ciências Contábeis	Bacharel	08 semestres	300	Portaria Nº 390, de 13/08/2024.
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharel	07 semestres	300	Resolução CONSUNI Nº 010/2023
Educação Física	Bacharel	08 semestres	300	Resolução CONSUNI Nº 013/2021
Engenharia Civil	Bacharel	10 semestres	300	Resolução CONSUNI Nº 004/2024
Engenharia da Computação	Bacharel	08 semestres	300	Resolução CONSUNI Nº 012/2023
Engenharia de Software	Bacharel	08 semestres	300	Resolução CONSUNI Nº 015/2023
Farmácia	Bacharel	10 semestres	300	Resolução CONSUNI Nº 002/2020
Fisioterapia	Bacharel	10 semestres	300	Resolução CONSUNI Nº 017/2023
Geografia	Licenciatura	08 semestre	300	Resolução CONSUNI Nº 016/2023
História	Licenciatura	08 semestre	300	Resolução CONSUNI Nº 017/2023
Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura	08 semestre	300	Resolução CONSUNI Nº 018/2023
Matemática	Licenciatura	05 semestre	300	Resolução CONSUNI Nº 023/2023
Nutrição	Bacharel	08 semestres	300	Resolução CONSUNI Nº 014/2023
Pedagogia	Licenciatura	08 semestres	300	Portaria Nº 23, de 865 de 29/08/2022

Secretariado Executivo Bilingue	Bacharel	06 semestres	300	Resolução CONSUNI N° 018/2021
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	05 semestres	300	Portaria N° 23, de 21 de Março de 2023.
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnólogo	04 semestres	300	Resolução CONSUNI N° 040/2023
Tecnologia em Gastronomia	Tecnólogo	04 semestres	300	Resolução CONSUNI N° 039/2023
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	04 semestres	300	Portaria N° 442, de 12/11/2020
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	04 semestres	300	Portaria N° 390, de 13/08/2024.
Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo	04 semestres	300	Portaria N° 391, de 13/08/2024.
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	04 semestres	300	Portaria N° 390, de 13/08/2024.
Tecnologia em Logística	Tecnólogo	04 semestres	300	Portaria N° 391, de 13/08/2024.
Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo	05 semestres	300	Resolução CONSUNI N° 030/2023
Tecnologia em Segurança da Informação	Tecnólogo	05 semestres	300	Resolução CONSUNI N° 032/2023
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	05 semestres	300	Resolução CONSUNI N° 029/2023

### 1.1. Polo de Apoio Presencial - PAP

1.1.1. Os polos onde serão realizadas as inscrições, processos seletivos, matrículas, atendimentos expressos, encontros presenciais e avaliações são os seguintes:

#### Distrito Federal:

- Riacho Fundo/DF - ADE Conjunto 21, Lote 2 e 3, Parte 3, Área de Desenvolvimento Econômico, CEP: 71.989.600 (Riacho Fundo I)
- Guará/DF - SRIA, QE 20, Área Especial E Guará I / Brasília DF - CEP: 71015-057
- Taguatinga/DF Campus I – A.E nº. 5 e 6, Setor C Norte Taguatinga Norte, Brasília/DF CEP: 72115-145
- Samambaia/DF – QS 408, Conjunto B Lote 02, Bloco A Sala nº 301 Samambaia Norte CEP: 72.318-592
- Santa Maria/DF - Quadra CL 218 Lote D Setor Norte CEP: 72.548-242
- São Sebastião/DF - Rua 48, nº 230, CEP: 71691-010
- Sobradinho/DF - Quadra 2, Rua B, Lotes 1 a 6, Sobradinho, Brasília/DF CEP: 73020-020

#### Goiás:

- Águas Lindas/GO – Quadra 32 Lote 11, Jardim Brasília, CEP: 7291-504

## 2. INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 3.2. As inscrições para o processo seletivo via vestibular, ENEM, 2ª graduação e transferência serão via web no site (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou presencial em nossas unidades.
- 3.3. Período de Inscrição:
  - Vestibular: do dia 05/05/2025 ao dia 06/09/2025;
  - ENEM: do dia 05/05/2025 ao dia 06/09/2025;
  - Transferência e 2ª graduação: do dia 05/05/2025 ao dia 06/09/2025;
- 3.4. Os candidatos que forem aptos para ingresso via ENEM (conforme item 8.2), transferência ou segunda graduação poderão efetuar o upload dos documentos via web conforme item **3.4.2**.
  - 3.4.1. No campo “Dados” o candidato deverá realizar o upload dos documentos relacionados.

3.4.2. Documentos para realização da inscrição para ENEM, transferência ou segunda graduação:

- Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (Uma) foto 3x4;
- Boletim de Desempenho do ENEM (para opção de ingresso via ENEM);
- Certificado de Conclusão (para opção de ingresso via Segunda Graduação);
- Histórico do ensino superior (para opção de ingresso via Transferência ou para aproveitamento);
- Programa das disciplinas em que foi aprovado em curso de outra IES (para aproveitamento de estudos);

3.4.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".

3.4.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).

3.4.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

3.5. Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição no Polo de Apoio Presencial de sua escolha.

3.6. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.

3.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.

#### **4. SELEÇÃO:**

4.1. Processo Seletivo Vestibular – A CPPS realizará a seleção de candidatos, até o preenchimento das vagas.

4.1.1. A seleção de candidatos para ingresso constará de uma redação.

4.2. Datas e horários das provas do Processo Seletivo Vestibular (O calendário do processo seletivo informa as datas disponíveis no site)

A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

#### **5. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR:**

5.1. O processo seletivo constará de uma redação, valendo 10 pontos.

5.2. A prova terá duração de 2 (duas) horas e 30(trinta) minutos.

5.3. Presencialmente o acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

5.4. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova, bem como a utilização de calculadoras.

5.5. O candidato receberá, no dia da prova, uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO VERIFICAR O SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.

5.6. Na prova de redação, o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 40 linhas.

5.7. A folha da redação ficará retida com o fiscal de sala e serão entregues à CPPS para correção.

5.8. Finalizado o Processo Seletivo, todas as redações serão incineradas.

5.9. Nas Provas de Vestibular Online o candidato deverá realizar uma redação com temas apresentado no portal do candidato, os temas serão aleatórios.

5.10. A redação deverá atender no mínimo 300 caracteres.

5.11. Uma vez iniciada a redação, o tempo começará a contar e não poderá ser pausado sob qualquer alegação.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

### 6.1. Processo Seletivo Vestibular

6.1.1. Será desclassificado o candidato que obtiver, na redação, número de pontos inferior a 02 (dois).

## 7. RESULTADO

7.1. A correção da prova é feita imediatamente ao término do vestibular e será divulgado presencialmente, por SMS, e-mail ou ligação.

7.2. A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.

7.3. O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no 2º Semestre Letivo de 2025 e para o 1º Semestre de 2026.

## 8. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1. Início das matrículas: 05/05/2025

8.2. **Vestibular** - Após confirmação do pagamento do boleto de matrícula (que será disponibilizado via web) o candidato classificado deverá dar o aceite no contrato via internet ou presencial, a fim de realizar a confirmação de matrícula e digitalizar os documentos para matrícula até 05/05/2025.

➤ Será exigida do candidato classificado neste Processo Seletivo, a digitalização dos documentos, abaixo citados, via web ou presencial:

- Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (uma) foto 3x4.

8.3. **ENEM** – Processo Seletivo ENEM – O candidato que realizou a prova do ENEM a partir do ano de 2015 e obteve pontuação superior a 200 pontos, poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo Vestibular até o preenchimento das vagas disponibilizadas para seleção ou até o dia 05/05/2025.

8.4. Para ingresso Via ENEM, o candidato precisa atender aos seguintes pré-requisitos:

- Ter realizado o ENEM entre 2015 a 2024;
- Ter obtido, no mínimo, 200 pontos na média da prova objetiva somada a redação. O candidato que obteve 0 (zero) em quaisquer das disciplinas será eliminado automaticamente.
- Será exigida do candidato classificado neste Processo Seletivo, no ato de sua confirmação de matrícula a digitalização dos documentos, abaixo citados, via web ou presencial:
  - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - Cédula de identidade e CPF;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
  - Comprovante de residência;
  - 01 (uma) foto 3x4;
  - Boletim de Desempenho do ENEM.

Observação: O candidato que não comparecer à Central de Atendimento Integrado, para confirmação da matrícula apresentando a documentação obrigatória, terá sua matrícula cancelada/indeferida.

8.5. **Transferência Externa / 2º Graduação** – O candidato que ingressar no EAD Projecção via transferência externa ou 2º Graduação poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo Vestibular, até o preenchimento das vagas disponibilizadas para seleção ou até o dia 06/09/2025.

➤ Será exigida do candidato classificado neste Processo Seletivo, no ato de sua confirmação de matrícula a digitalização dos documentos, abaixo citados, via web ou presencial:

- Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Superior (para graduados)
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (uma) foto 3x4.

Obs: Para aproveitamento de estudos, o candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação deverá digitalizar, via web ou presencial, os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Superior;
- Programa das disciplinas em que foi aprovado em curso de outra IES;

Observação: O candidato somente poderá aproveitar matérias caso as mesmas tenham sido cursadas a menos de 10 anos. Não serão aproveitadas disciplinas provenientes de cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado, etc.

8.6. Os documentos originais são verificados, digitalizados e devolvidos ao candidato. Em nenhuma hipótese a IES ficará com a documentação original do Candidato.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- 9.1. A interação com a tutoria será realizada via Internet e/ou por outro meio de comunicação.
- 9.2. Formatos dos cursos: Os cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD) podem ser oferecidos por meio de diferentes metodologias e com uso de tecnologias variadas. O conteúdo curricular é disponibilizado em plataforma digital.
- 9.3. O Projeção reserva-se ao direito de condicionar a abertura de cursos e de polos.
- 9.4. Condição para o funcionamento de cursos no polo - o número de matriculados no polo deve ser, no mínimo, igual a 20 (vinte) em cada um dos cursos oferecidos.
- 9.5. O aluno deve estar ciente de que, durante o transcorrer do curso, a critério do Projeção e com a sua concordância, poderá ser transferido para o polo mais próximo em funcionamento.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.
- 10.2. Ocorrendo motivo de força maior que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.
- 10.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.
- 10.4. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS do Polo Presencial.
- 10.6. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo datiloscópica e grafotécnica.
- 10.7. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

## **11. PRINCIPIOS CONTRATUAIS**

- 11.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o 2º Semestre Letivo de 2025 está disponível no site e na Central de Atendimento Integrado do Polo de Apoio Presencial escolhido.
- 11.2. A semestralidade será paga em até seis parcelas mensais com vencimento no dia 8 (oito) do mês de referência.
- 11.3. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço em seu nome e protestar os títulos de cobrança em seu poder.

# **Editais do Processo Seletivo 2º Semestre 2025**

## **Vestibular**

Faculdade Projeção Sobradinho

**Informações**  
**(61)3451-3999**  
[www.projecao.br](http://www.projecao.br)

2º PROCESSO SELETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE  
PROJEÇÃO SOBRADINHO 2º/2025  
EDITAL Nº. 13 - CPPS/PROJEÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno das Faculdades, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2º/2025, para os seus cursos de graduação presencial.

## 1. CURSOS E VAGAS

Curso	Titulação	Duração do curso	Nº de Vagas	Turno	Condição Legal
Direito	Bacharelado	10 Semestres	60	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 327 de 07/04/2021.
			60	Noturno	
			60	FLEX	

## 2. INSCRIÇÕES VESTIBULAR:

- 2.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 2.2. As inscrições para o processo seletivo via vestibular será via web no site (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou presencial.
  - Período de Inscrição: Vestibular do dia 05/05/2025 ao dia 06/09/2025;
  - Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo da Faculdade Projeção - Quadra 2, Rua B, Lotes 1 a 6 CEP: 73020-020 – Sobradinho I – DF - Faculdade Projeção, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 08h às 12h (sábado).
  - No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a data da sua prova ou realizar a prova online.
- 2.4. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS, desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
  - Nome completo do candidato;
  - Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
  - Autorização médica para realizar as provas;
  - C.I.D.
- 2.5. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
- 2.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail, ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.

## 3. INSCRIÇÕES ENEM:

- 3.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 3.2. As inscrições/matrículas para o processo seletivo pelo ENEM será via web no site (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou presencial.
- 3.3. Período de Inscrição: ENEM: do dia 05/05/2025 ao dia 06/09/2025;
- 3.4. Para inscrições via web o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios.
- 3.5. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula conforme item 6.2. Poderão efetuar o upload dos documentos para a matrícula no ato de inscrição.
  - 3.5.1. No campo “Dados”, o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item 3.5.2. Via internet.

3.5.2. Documentos para realização da inscrição/matricula:

- Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (Uma) foto 3x4;
- Boletim de Desempenho do ENEM.

3.5.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".

3.5.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).

3.5.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

3.6. Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo da Faculdade Projeção - Quadra 2, Rua B, Lotes 1 a 6 CEP: 73020-020 – Sobradinho I – DF - Faculdade Projeção, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 08h às 12h (sábado).

3.7. No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item **3.5.2**.

3.8. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:

- Nome completo do candidato;
- Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Autorização médica para realizar as provas;
- C.I.D.

3.9. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.

3.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax ou e-mail.

**4. SELEÇÃO:**

4.1. Processo Seletivo Vestibular – A CPPS realizará a seleção de candidatos, até o preenchimento das vagas;

4.1.1. Processo Seletivo online constará de prova de redação;

4.1.2. Processo Seletivo Presencial constará de provas para verificação de conhecimentos adquiridos na Educação Básica e Redação;

4.2. Processo Seletivo ENEM – O candidato que realizou a prova do ENEM a partir do ano de 2014 poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo até o preenchimento das vagas.

4.3. Datas e horários das provas do Processo Seletivo Vestibular:

Data	Dias	Horário
De 05/05/2025 a 06/09/2025	Sábados	09h00 às 11h30

O calendário do processo seletivo informa as datas disponíveis e horários para marcação da prova. A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

**5. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PRESENCIAL E PROCESSO SELETIVO ONLINE:**

5.1. O Processo Seletivo Online constará de uma prova de redação.

5.2. O Processo Seletivo Presencial constará de uma prova composta por duas partes:

- 1ª parte referente aos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, valendo 20 pontos (SOMENTE PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL).

- 2ª parte referente a uma Redação, valendo 10 pontos.
- 5.3. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos).
  - 5.4. O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
  - 5.5. O procedimento de identificação do candidato será feito mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
  - 5.6. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova, bem como a utilização de calculadoras.
  - 5.7. O candidato deverá manter em seu poder os equipamentos de comunicação (Celulares, Tablets e Notebooks e similares), contudo, estes deverão estar desligados durante o período de aplicação da prova.
  - 5.8. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova, deste modo, a equipe de aplicação e a CPPS estarão isentas da responsabilidade por perdas e danos dos objetos durante o processo seletivo.
  - 5.9. O candidato receberá, no dia da prova, um caderno contendo a prova objetiva e uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO VERIFICAR O SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.
  - 5.10. A prova objetiva (múltipla escolha/identificação da resposta certa) contém 20 (vinte) questões, sendo que cada questão tem 05 (cinco) alternativas. O candidato deverá marcar apenas uma alternativa de cada questão, preenchendo totalmente o círculo correspondente à mesma, usando exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta, no respectivo gabarito.
  - 5.11. Na prova de redação o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 40 linhas.
  - 5.12. Os cadernos de prova ficarão retidos com o fiscal de sala e serão entregues à CPPS para correção.
  - 5.13. Finalizado o Processo Seletivo todos os cadernos de prova serão incinerados.
  - 5.14. Atos de indisciplina praticados durante a realização da prova serão julgados pela coordenação do processo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
  - 5.15. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
  - 5.16. A prova objetiva será corrigida por equipe qualificada. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e/ou rasuras que levarem à anulação da questão.
  - 5.17. A redação da prova será corrigida por equipe qualificada.

## **6. CLASSIFICAÇÃO:**

### **6.1. Processo Seletivo Online para cursos Presenciais**

- 6.1.1. Será desclassificado o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 02 (dois).

### **6.2. Processo Seletivo Vestibular Presencial:**

- 6.2.1. Será desclassificado o candidato que obtiver, na 1ª parte da prova, número de pontos inferior a 02 (dois).
- 6.2.2. Será desclassificado também o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 02 (dois).
- 6.2.3. Em caso de ser anulada alguma questão, os pontos referentes à mesma serão computados na nota final do candidato.
- 6.2.4. Apurados os resultados da prova de todos os candidatos, os classificados serão organizados em ordem decrescente, considerando o número total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas.
- 6.2.5. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:
  - Maior pontuação na Redação;
  - Maior pontuação em Língua Portuguesa;
  - Maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico.

### 6.3. Processo Seletivo ENEM:

- 6.3.1. Será eliminado o candidato que obteve no ENEM, média da prova objetiva somada a redação inferior a 200 pontos. O candidato que obteve 0 (zero) em quaisquer das disciplinas será eliminado automaticamente.
- 6.3.2. Apurados os pontos do Boletim de Desempenho de todos os candidatos, os não eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

## 7. RESULTADO

- 7.1. A correção da prova é feita imediatamente ao término do vestibular e será divulgado, por SMS, e-mail, ligação ou presencialmente.
- 7.2. A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 7.3. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da CPPS – DF.
- 7.4. O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no 2º Semestre de 2025 e para o 1º Semestre de 2026.

## 8. MATRÍCULA

- O candidato classificado deverá realizar sua matrícula nos seguintes períodos:

Período de Matrícula	Horário
De 05/05/2025 a 06/09/2025	Segunda a Sexta-Feira das 08h às 21h Sábado das 08h às 12h

### 8.1. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

- Realizar inscrição via web ou presencial;
- Gerar e efetuar o pagamento do boleto de matrícula;
- Aceitar o contrato de prestação de serviços e termo de compromisso.

8.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não anexar a documentação exigida.

8.3. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula poderão efetuar o upload dos documentos via web.

8.3.1. No campo “Dados” (para inscrição via web) o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **8.3.2.**

8.3.2. Documentos para realização da inscrição:

- Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (Uma) foto 3x4;
- Boletim de Desempenho do ENEM (para ingressos via ENEM).

8.3.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: “PDF, PNG, JPG ou JPEG”.

8.3.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).

8.3.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

- Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Faculdade Projeção - Quadra 2, Rua B, Lotes 1 a 6 CEP: 73020-020 – Sobradinho I – DF - Faculdade Projeção, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 08h às 12h (sábado).
- No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item **8.3.2.**
- No caso do não preenchimento das vagas oferecidas em qualquer curso, os candidatos que foram classificados, mas não foram convocados, poderão solicitar uma nova opção de curso. Os interessados

em fazer a nova opção deverão entrar em contato com a Central de Processo Seletivo para manifestar o interesse por possíveis vagas remanescentes.

8.4. Com base no Artigo 44 da Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perderá o direito de se matricular, considerando-se nula, portanto, a sua classificação.

8.5. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas na Central de Processo Seletivo da Faculdade Projecção de Sobradinho, pelo telefone: 3451-3999 ou pela Internet no site <http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br>.

## **9. TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS**

9.1. No período matutino de segunda-feira a sábado das 08h00 às 11h40min e no período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h20 às 22h55min, de acordo com a programação de cada.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

10.2. As disposições e instruções contidas no manual do candidato e no caderno de prova constituem normas que passam a integrar o presente edital.

10.3. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.

10.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.

10.5. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS da Faculdade.

10.7. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.

10.8. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. A abertura de turmas para um curso, exclusivamente a critério da Direção da Faculdade, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

11.2. A CPPS não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.

11.3. Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.

11.4. A renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.

11.5. No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.

11.6. No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como: fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato celebrado entre a Mantenedora e o aluno.

## **12. PRINCIPIOS CONTRATUAIS**

12.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o 2º Semestre Letivo de 2025 está disponível na Central de Processo Seletivo;

12.2. A semestralidade será paga em até (06) seis parcelas mensais com vencimento no dia 08 (oito) do mês de referência.

12.3. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço em seu nome e protestar os títulos de cobrança em seu poder.

**ANEXO AO EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO - 2º/2025**

A prova do vestibular avalia as aptidões dos candidatos e seu potencial para ingresso na Educação Superior. As questões procuram privilegiar o raciocínio em lugar da memorização de fórmulas e definições. É priorizada a capacidade de organizar ideias, fazer relações entre os diversos conhecimentos, criticar e interpretar dados e fatos.

**DOS PROGRAMAS**

**PORTUGUÊS – PROVA PRESENCIAL**

As questões de língua portuguesa avaliam a capacidade de compreensão e reflexão dos candidatos em textos e particularidades do uso da língua. A prova enfatiza dois aspectos: 1 - análise e interpretação de textos; e 2 – resolução de questões relacionadas com os itens da gramática normativa: sistema ortográfico vigente; classificação, formação e flexão das palavras; estrutura da frase; oração e período; regência e concordância nominal e verbal; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; denotação e conotação; pontuação; estilística.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – PROVA PRESENCIAL**

As questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico do candidato por meio de seu domínio das operações básicas da matemática e suas aplicações. A prova enfatiza os seguintes conteúdos: teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos; razão, proporção e regra de três; porcentagem e juros; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; probabilidade; funções; trigonometria; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares; progressão aritmética e geométrica.

**REDAÇÃO – PROVA ONLINE E PRESENCIAL**

Nesta parte, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. O candidato elaborará uma dissertação sobre um tema da atualidade e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao tema escolhido; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e de suas normas; expressão das ideias com clareza, precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos; uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

Brasília - DF, 22 de Abril de 2025  
Comissão Permanente do Processo Seletivo

**Edital do  
Processo Seletivo  
2º Semestre 2025  
Graduados e Transferência externa**

Faculdade Projeção Sobradinho

Informações:  
(61) 3451-3999  
[www.projecao.br](http://www.projecao.br)

2º PROCESSO SELETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE  
PROJEÇÃO SOBRADINHO 2º/2025  
EDITAL Nº. 14 - CPPS/PROJEÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno das Faculdades, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2º/2025, para os seus cursos de graduação presencial.

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO:**

1.1. **Vagas** - A Comissão Permanente do Processo Seletivo - CPPS estará realizando seleção de ingresso para candidatos Graduados e por Transferência Externa para os cursos relacionados a seguir:

Curso	Titulação	Duração do curso	Nº de Vagas	Turno	Condição Legal
Direito	Bacharelado	10 Semestres	60	Matutino	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 327 de 07/04/2021.
			60	Noturno	
			60	FLEX	

➤ O candidato deverá verificar a disponibilidade de turmas e períodos na Central de Processo Seletivo.

1.2. **Seleção** – A seleção será realizada através da análise do histórico escolar e das ementas.

1.3. **Requisitos:**

- a) **Transferência Externa** - Na data da solicitação o aluno deverá estar em situação regular (matriculado ou trancado) junto à instituição de ensino superior de origem.
- b) **Portador de Diploma** - Ter concluído o curso na IES de origem e apresentar diploma em curso superior reconhecido pelo MEC ou certificado original de conclusão e colação de grau.

**2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

Deverá ser feito o upload dos documentos a seguir pela web no (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou entregue pessoalmente na Central de Processo Seletivo:

2.1. **Transferência Externa**

- Certificado e/ou diploma de conclusão do ensino médio;
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (uma) foto 3x4.

2.2. **Portador de Diploma**

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Diploma de Conclusão do Ensino Superior;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;

- Comprovante de residência;
- 01 (uma) foto 3x4.

Observação: Toda a documentação de transferência externa e portador de diploma deverão ser apresentados em versão original.

### **3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE CURRICULAR**

A análise da equivalência dos componentes curriculares será realizada pelo Coordenador do Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo matrícula especial de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também a indicação de qual período que o aluno deverá ser matriculado, bem como as disciplinas que irá cursar. Caso não haja compatibilidade curricular, ou vagas no semestre no qual o candidato seria alocado, a solicitação será INDEFERIDA, visto que a indicação do Coordenador é condicionada à existência de vaga no semestre.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas pela Internet, no endereço eletrônico (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou na Central de Processo Seletivo. DATA: 05/05/2025 a 06/09/2025.

### **5. DA MATRÍCULA**

As matrículas para a 2ª graduação e transferência poderão ser realizadas via web no site (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou presencial.

- Para matrículas via web o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios e fazer upload dos documentos da seguinte maneira:
- Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".
- Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).
- Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
  - Os documentos necessários para matrícula estão no item 2 deste edital.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital. As disposições e instruções contidas no manual do candidato constituem normas que passam a integrar o presente edital.

Serão incorporados a estes Editais, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

Brasília - DF, 22 de Abril de 2025  
Comissão Permanente do Processo Seletivo

# **Editais do Processo Seletivo 2º Semestre 2025**

## **Vestibular**

Faculdade Projeção Guará

**Informações**  
**(61)3451-3999**  
[www.projecao.br](http://www.projecao.br)

Faculdade Projeção – Guará – DF

**2º PROCESSO SELETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE  
PROJEÇÃO GUARÁ 2º/2025  
EDITAL Nº. 11 - CPPS/PROJEÇÃO**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno das Faculdades, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2º/2025, para os seus cursos de graduação presencial.

**1. CURSOS E VAGAS**

Curso	Titulação	Duração do curso	Nº de Vagas	Turno	Condição Legal
Direito	Bacharelado	10 Semestres	60	Noturno	PORTARIA Nº 646, DE 20 de setembro de 2018.
			60	FLEX	

**2. INSCRIÇÕES VESTIBULAR:**

- 2.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 2.2. As inscrições para o processo seletivo via vestibular será via web no site (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou presencial.
- 2.3. Período de Inscrição: Do dia 05/05/2025 ao dia 06/09/2025;
  - Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo – da Faculdade Projeção - SRIA, QE 20, Área Especial E CEP: 71015-057 Guará I-DF, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 08h às 12h (sábado).
  - No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a data da sua prova.
- 2.4. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS, desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
  - Nome completo do candidato;
  - Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
  - Autorização médica para realizar as provas;
  - C.I.D.
- 2.6. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
- 2.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.

**3. INSCRIÇÕES ENEM:**

- 3.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 3.2. As inscrições/matrículas para o processo seletivo pelo ENEM será via web no site (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou presencial.
- 3.3. Período de Inscrição: ENEM: Do dia 05/05/2025 ao dia 06/09/2025;
- 3.4. Para inscrições via web o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios.

- 3.5. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula conforme item **6.2.** poderão efetuar o upload dos documentos para a inscrição/matricúla no ato de inscrição.
- 3.5.1. No campo “Dados”, o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **3.5.2.** via internet.
- 3.5.2. Documentos para realização da inscrição/matricúla:
- Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - Cédula de identidade e CPF;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
  - Comprovante de residência;
  - 01 (Uma) foto 3x4;
  - Boletim de Desempenho do ENEM.
- 3.5.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: “PDF, PNG, JPG ou JP9EG”.
- 3.5.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).
- 3.5.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo – da Faculdade Projeção - A/E nº. 10 lotes C Guará II-DF, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 08h às 12h (sábado).
- 3.6. No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item **3.5.2.**
- 3.7. O candidato impedido de se locomover devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS desde que seja apresentado, até 48h antes da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:
- Nome completo do candidato;
  - Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
  - Autorização médica para realizar as provas;
  - C.I.D.
- 3.8. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.
- 3.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.10. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax ou e-mail.

#### 4. SELEÇÃO:

- 4.1. Processo Seletivo Vestibular – A CPPS realizará a seleção de candidatos, até o preenchimento das vagas;
- 4.1.1. Processo Seletivo online constará de prova de redação;
- 4.1.2. Processo Seletivo Presencial constará de provas para verificação de conhecimentos adquiridos na Educação Básica e Redação;
- 4.2. Processo Seletivo ENEM – O candidato que realizou a prova do ENEM a partir do ano de 2014 poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo até o preenchimento das vagas.
- 4.3. Datas e horários das provas do Processo Seletivo Vestibular:

Data	Dias	Horário
De 05/05/2025 a 06/09/2025	Sábados	09h00 às 11h30

O calendário do processo seletivo informa as datas disponíveis e horários para marcação da prova

A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

## **5. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PRESENCIAL E PROCESSO SELETIVO ONLINE:**

- 5.1. O Processo Seletivo Online constará de uma prova de redação.
- 5.2. O Processo Seletivo Presencial constará de uma prova composta por duas partes:
  - 1ª parte referente aos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, valendo 20 pontos (SOMENTE PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL).
  - 2ª parte referente a uma Redação, valendo 10 pontos.
- 5.3. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos).
- 5.4. O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
- 5.5. O procedimento de identificação do candidato será feito mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.6. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova, bem como a utilização de calculadoras.
- 5.7. O candidato deverá manter em seu poder os equipamentos de comunicação (Celulares, Tablets e Notebooks e similares), contudo, estes deverão estar desligados durante o período de aplicação da prova.
- 5.8. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova, deste modo, a equipe de aplicação e a CPPS estarão isentas da responsabilidade por perdas e danos dos objetos durante o processo seletivo.
- 5.9. O candidato receberá, no dia da prova, um caderno contendo a prova objetiva e uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO VERIFICAR O SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.
- 5.10. A prova objetiva (múltipla escolha/identificação da resposta certa) contém 20 (vinte) questões, sendo que cada questão tem 05 (cinco) alternativas. O candidato deverá marcar apenas uma alternativa de cada questão, preenchendo totalmente o círculo correspondente à mesma, usando exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta, no respectivo gabarito.
- 5.11. Na prova de redação, o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 40 linhas.
- 5.12. Os cadernos de prova ficarão retidos com o fiscal de sala e serão entregues à CPPS para correção.
- 5.13. Finalizado o Processo Seletivo todos os cadernos de prova serão incinerados.
- 5.14. Atos de indisciplina praticados durante a realização da prova serão julgados pela coordenação do processo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 5.15. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 5.16. A prova objetiva será corrigida por equipe qualificada. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e/ou rasuras que levarem à anulação da questão.
- 5.17. A redação da prova será corrigida por equipe qualificada.

## **6. CLASSIFICAÇÃO:**

### **6.1. Processo Seletivo Online para cursos Presenciais**

- 6.1.1. Será desclassificado o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 02 (dois).

### **6.2. Processo Seletivo Vestibular Presencial:**

- 6.2.1. Será desclassificado o candidato que obtiver, na 1ª parte da prova, número de pontos inferior a 02 (dois).
- 6.2.2. Será desclassificado também o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 02 (dois).
- 6.2.3. Em caso de ser anulada alguma questão, os pontos referentes à mesma serão computados na nota final do candidato.
- 6.2.4. Apurados os resultados da prova de todos os candidatos, os classificados serão organizados em ordem decrescente, considerando o número total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas.

6.2.5. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:

- Maior pontuação na Redação;
- Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico.
- 

### 6.3. Processo Seletivo ENEM:

6.3.1. Será eliminado o candidato que obteve no ENEM, média da prova objetiva somada a redação inferior a 200 pontos. O candidato que obteve 0 (zero) em quaisquer das disciplinas será eliminado automaticamente.

6.3.2. Apurados os pontos do Boletim de Desempenho de todos os candidatos, os não eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

## 7. RESULTADO

- 7.1. A correção da prova é feita imediatamente ao término do vestibular e será divulgado, por SMS, e-mail, ligação ou presencialmente.
- 7.2. A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 7.3. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da CPPS – DF.
- 7.4. O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no 2º Semestre de 2025 e para o 1º Semestre de 2026.

## 8. MATRÍCULA

- O candidato classificado deverá realizar sua matrícula nos seguintes períodos:

Período de Matrícula	Horário
De 05/05/2025 a 06/09/2025	Segunda a Sexta-Feira das 08h às 21h Sábado das 08h às 12h

### 8.1. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

- Após a inscrição via web ou presencial e realização do processo seletivo;
- Gerar e efetuar o pagamento do boleto de matrícula;
- Aceitar o contrato de prestação de serviços e termo de compromisso.

8.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não anexar a documentação exigida.

8.3. Os candidatos que estiverem aptos a realizar a matrícula poderão efetuar o upload dos documentos via web.

8.3.1. No campo “Dados” (para inscrição via web) o candidato apto deverá fazer upload dos documentos relacionados no item **8.3.2.**

8.3.2. Documentos para realização da inscrição:

- Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (Uma) foto 3x4;
- Boletim de Desempenho do ENEM (para ingressos via ENEM).

8.3.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: "PDF, PNG, JPG ou JPEG".

8.3.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex: RG, CPF, Histórico Escolar).

8.3.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

- Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de – da Faculdade Projeção - RIA, QE 20, Área Especial E CEP: 71015-057 Guará I-DF, das 08h às 21h (de segunda a sexta-feira) e das 08h às 12h (sábado).
- No ato da inscrição o candidato deverá levar os documentos citados no item **8.3.2**.
- No caso do não preenchimento das vagas oferecidas em qualquer curso, os candidatos que foram classificados, mas não foram convocados, poderão solicitar uma nova opção de curso. Os interessados em fazer a nova opção deverão entrar em contato com a Central de Processo Seletivo para manifestar o interesse por possíveis vagas remanescentes.

8.4. Com base no Artigo 44 da Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perderá o direito de se matricular, considerando-se nula, portanto, a sua classificação.

8.5. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas na Central de Processo Seletivo da Faculdade Projeção do Guará, pelo telefone: 3451-3999 ou pela Internet no site <http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>.

## 9. TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS

9.1. No período matutino de segunda-feira a sábado das 08h00 às 11h40min e no período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h20 às 22h55min, de acordo com a programação de cada.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 10.2. As disposições e instruções contidas no manual do candidato e no caderno de prova constituem normas que passam a integrar o presente edital.
- 10.3. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.
- 10.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.
- 10.5. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS da Faculdade.
- 10.7. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.
- 10.8. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. A abertura de turmas para um curso, exclusivamente a critério da Direção da Faculdade, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- 11.2. A CPPS não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- 11.3. Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- 11.4. A renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- 11.5. No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- 11.6. No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como: fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato celebrado entre a Mantenedora e o aluno.

**12. PRINCIPIOS CONTRATUAIS**

- 12.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o 2º Semestre Letivo de 2025 está disponível na Central de Processo Seletivo;
- 12.2. A semestralidade será paga em até (06) seis parcelas mensais com vencimento no dia 08 (oito) do mês de referência.
- 12.3. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço em seu nome e protestar os títulos de cobrança em seu poder.

GUARÁ - DF, 22 de Abril de 2025  
Comissão Permanente do Processo Seletivo

**ANEXO AO EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO - 2º/2025**

A prova do vestibular avalia as aptidões dos candidatos e seu potencial para ingresso na Educação Superior. As questões procuram privilegiar o raciocínio em lugar da memorização de fórmulas e definições. É priorizada a capacidade de organizar ideias, fazer relações entre os diversos conhecimentos, criticar e interpretar dados e fatos.

**DOS PROGRAMAS**

**PORTUGUÊS – PROVA PRESENCIAL**

As questões de língua portuguesa avaliam a capacidade de compreensão e reflexão dos candidatos em textos e particularidades do uso da língua. A prova enfatiza dois aspectos: 1 - análise e interpretação de textos; e 2 – resolução de questões relacionadas com os itens da gramática normativa: sistema ortográfico vigente; classificação, formação e flexão das palavras; estrutura da frase; oração e período; regência e concordância nominal e verbal; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; denotação e conotação; pontuação; estilística.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – PROVA PRESENCIAL**

As questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico do candidato por meio de seu domínio das operações básicas da matemática e suas aplicações. A prova enfatiza os seguintes conteúdos: teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos; razão, proporção e regra de três; porcentagem e juros; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; probabilidade; funções; trigonometria; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares; progressão aritmética e geométrica.

**REDAÇÃO – PROVA ONLINE E PRESENCIAL**

Nesta parte, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. O candidato elaborará uma dissertação sobre um tema da atualidade e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao tema escolhido; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e de suas normas; expressão das ideias com clareza, precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos; uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

Brasília - DF, 22 de Abril de 2025  
Comissão Permanente do Processo Seletivo

**Editais do  
Processo Seletivo  
2º Semestre 2025**

**Graduados e Transferência externa**  
Faculdade Projeção Guará

**Informações:**  
**(61) 3451-3999**  
[www.projecao.br](http://www.projecao.br)

2º PROCESSO SELETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE  
PROJEÇÃO GUARÁ 2º/2025  
EDITAL Nº. 12 - CPPS/PROJEÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno das Faculdades, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2º/2025, para os seus cursos de graduação presencial.

## TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO:

1.1. **Vagas** - A Comissão Permanente do Processo Seletivo - CPPS estará realizando seleção de ingresso para candidatos Graduados e por Transferência Externa para os cursos relacionados a seguir:

Curso	Titulação	Duração do curso	Nº de Vagas	Turno	Condição Legal
Direito	Bacharelado	10 Semestres	60	Noturno	PORTARIA N° 646, DE 20 de setembro de 2018.
			60	FLEX	

➤ O candidato deverá verificar a disponibilidade de turmas e períodos na Central de Processo Seletivo.

1.2. **Seleção** – A seleção será realizada através da análise do histórico escolar e das ementas.

#### 1.3. Requisitos:

- Transferência Externa** - Na data da solicitação o aluno deverá estar em situação regular (matriculado ou trancado) junto à instituição de ensino superior de origem.
- Portador de Diploma** - Ter concluído o curso na IES de origem e apresentar diploma em curso superior reconhecido pelo MEC ou certificado original de conclusão e colação de grau.

## 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Deverá ser feito o upload dos documentos a seguir pela web (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou entregue pessoalmente na Central de Processo Seletivo:

### 2.1. Transferência Externa

- Certificado e/ou diploma de conclusão do ensino médio;
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (uma) foto 3x4.

### 2.2. Portador de Diploma

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Diploma de Conclusão do Ensino Superior;

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- 01 (uma) foto 3x4.

Observação: Toda a documentação de transferência externa e portador de diploma deverão ser apresentados em versão original.

### **3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE CURRICULAR**

A análise da equivalência dos componentes curriculares será realizada pelo Coordenador do Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo matrícula especial de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também a indicação de qual período que o aluno deverá ser matriculado, bem como as disciplinas que irá cursar. Caso não haja compatibilidade curricular, ou vagas no semestre no qual o candidato seria alocado, a solicitação será INDEFERIDA, visto que a indicação do Coordenador é condicionada à existência de vaga no semestre.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas pela Internet, no endereço eletrônico (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou na Central de Processo Seletivo. DATA: 05/05/2025 a 06/09/2025.

### **5. DA MATRÍCULA**

As matrículas para a 2ª graduação e transferência poderão ser realizadas via web no site (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou presencial.

- Para matrículas via web o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios e fazer upload dos documentos da seguinte maneira:
- Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das extensões: “PDF, PNG, JPG ou JPEG”.
- Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).
- Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- Os documentos necessários para matrícula estão no item **2** deste edital.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital. As disposições e instruções contidas no manual do candidato constituem normas que passam a integrar o presente edital.

Serão incorporados a estes Editais, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

Brasília - DF, 22 de Abril de 2025  
Comissão Permanente do Processo Seletivo